

## PELO DIREITO DE SER VELHO: DISCURSO, HISTÓRIA E IDENTIDADE.

SILVA, Francisca Alves da.\*

Integrados em nossa geração, vivendo experiências que enriquecem a idade madura, dia virá em que as pessoas que pensam como nós irão se ausentando, até que poucas, bem poucas, ficarão para testemunhar nosso estilo de vida e pensamento. Os jovens nos olharão com estranheza, curiosidade; nossos valores mais caros lhe parecerão dissonantes e eles encontrarão em nós aquele olhar desgarrado com que, às vezes, os velhos olham sem ver, buscando amparo em coisas distantes e ausentes (Bosi, 1994:75).

### **Introdução**

O crescente número da população idosa no Brasil e em outros países nos últimos anos tem chamado a atenção para a temática da velhice e mobilizado vários movimentos sociais no tratamento do tema. No Brasil em 1994 foi aprovada e sancionada a lei nº 8.884, que alude à política nacional do idoso. Em 1996 foi aprovado o decreto nº 1.948 tratando da mesma temática, essas ações políticas resultaram na elaboração do Estatuto do Idoso sancionado em 2003. Também, em 2003 a igreja através da Campanha da Fraternidade traz como tema Fraternidade e Velhice.

Os saberes sobre o envelhecimento veiculados no discurso religioso, via CF, assim como, no discurso político, via Estatuto, dialogam e oficializam uma nova “verdade” sobre ser velho. É sobre esta nova verdade que reconfigura a identidade do velho que vamos nos debruçar.

Faremos primeiro algumas considerações sobre velhice, em seguida discutiremos conceitos fundamentais a nosso propósito e por fim apresentaremos uma leitura do Estatuto do Idoso, destacando os sentidos do envelhecimento que atravessam esse discurso.

---

\* Aluna do curso de Especialização em Língua Portuguesa do Centro de Formação de Professores/ CFP-UFCG.

### **Ser-se mais que velho: ser - se fonte de sabedoria**

A velhice dependendo da cultura pode ser concebida de diferentes maneiras. Existem culturas em que ser velho é sinal de sabedoria e outras que simboliza fardo. Na nossa, que é uma cultura capitalista, atualmente o termo velho que no percurso histórico agregou sentidos negativos como a idéia de inutilidade, foi em vários discursos substituído pela palavra idoso, numa tentativa de amenizar os significados desvalorizantes atribuídos ao sujeito velho.

Não podemos perder de vista que a velhice é um conceito genérico e que além de ser uma etapa natural na vida do indivíduo é como acentua Bosi (1994) “uma categoria social”. Sendo assim, o perfil do idoso é definido no espaço - tempo das relações sociais. À medida que as mudanças históricas acontecem e as relações sociais mudam, os valores mudam e a relação do homem com a natureza e com o próprio homem também se resignificam.

Então, se a mola mestre do capitalismo é o lucro acumulado em pouco tempo e com baixo custo, o velho em meio ao processo natural da sua maturidade biológica, não consegue acompanhar os ditames de quem comanda a conjuntura social, ou seja, a ideologia capitalista, resta-lhe a desagregação da vida social, a margem do caminho, a periferia da sociedade, o esquecimento, pois “quando se vive o primado da mercadoria sobre o homem, a idade engendra desvalorização. A racionalização, que exige cadências cada vez mais rápidas, elimina da indústria os velhos operários” (BOSI,1994:78). Esse processo de eliminação dos velhos também pode ser estendido às outras profissões, o velho na sociedade industrial capitalista vive um constante isolamento.

O idoso é afastado da vida social como um assassino que representa ameaça aos homens de bem, quem ou o que distancia o sujeito - velho de sua posição nas relações sociais pode ser considerado um assassino, pois, está roubando aos jovens e crianças a oportunidade de apreender a cultura em sua fonte primeira, mágica e está matando o sujeito que obrigatoriamente cala quando as palavras, as experiências lhes são instrumentos lapidados, prontos para serem transmitidos aos outros, para a continuidade e aperfeiçoamento daquilo que é herança da humanidade: o conhecimento.

A sociedade é madrasta do velho, arranca-lhe o direito de falar, coisifica-o. “Como deveria ser uma sociedade para que, na velhice, o homem permaneça um homem? A resposta é radical para Simone de Beauvoir: ‘Seria preciso que ele tivesse sido tratado como homem’.” (BOSI,1994:81).

A lógica é a seguinte, o homem passa a vida inteira sendo despersonalizado, coisificado e ao chegar à velhice, esgotada sua força física tão explorada durante toda

trajetória, se vê sem perspectiva de vida, por isso dizer, reproduzindo a ideologia dominante, “que não serve mais para nada”. Parafraseando Ecléa Bosi vemos que na velhice deveríamos ainda estar envolvidos em coisas que nos transcendem, que não envelhecem, que dão sentido aos gestos cotidianos, que realmente traz significado à vida.

Ser-se mais que velho, ser-se fonte de sabedoria, no entanto, o velho não tem armas nem tem forças para lutar por sua posição-sujeito, por seus direitos. É aqui que entra nossa ação, nós precisamos lutar por eles e esta luta não é vã. Lutando pelo velho, lutamos por nós mesmos. Primeiro porque ser velho é destino natural do homem, segundo porque dando ao velho o espaço na conjuntura social que lhe é de direito, assim como qualquer cidadão, estamos garantindo nosso espaço futuro. A velhice não pode ser negada, precisa ser dignificada.

### **Discurso, História e Identidade**

A Análise de Discurso de Orientação Francesa (posterior AD) é um campo transdisciplinar desenvolvido há mais de quatro décadas. Fundada por Michael Pêcheux, no final dos anos 60, tem como objeto de estudo o discurso. Este, diferente do texto e do enunciado, é visto como processo. Então, a AD, como afirma Gregolin (2007:6): “visa a aprender esse novo objeto (discurso como processo), indagando sobre as condições de sua produção, a partir do pressuposto de que o discurso é determinado pelo tecido histórico-social que o constitui”.

Este tecido que constitui o discurso é regido por forças que determinam o que pode ser dito. O discurso, então, é controlado e selecionado. O que é dito, enunciado, é ajustado por algo externo ao sujeito. Sua posição na estrutura social assim como a posição do seu interlocutor; a formação ideológica e a formação discursiva a que pertencem, ou seja, a visão do mundo que possuem e a forma como esta visão é expressa são elementos do social e da história que definem o dizer.

Como afirma Foucault (1999:8-9) em a Ordem do Discurso:

[...] em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade.

E como o próprio Foucault (1999:10) aponta, “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo porque, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar”.

Aqueles que dominam o discurso verdadeiro de determinada época, domina, por consequência, a sociedade. O discurso é esse espaço de luta e polêmica onde acontece a disputa pela palavra, pelo que esta significará nas práticas cotidianas. É no interior do signo lingüístico, que também é social e ideológico, que acontece os entraves, as batalhas, a instauração de sentidos. Este não é único, nem controlado, escapa a nós, visto ser historicamente determinado.

Como afirma Gregolin (2004:41):

Ao lado de Nietzsche, Foucault parte do primado da relação: as coisas só existem por relação; tudo é histórico, tudo depende de tudo (e não unicamente das relações de produção); explicar um objeto consiste em mostrar de que contexto histórico ele depende.

Sendo assim, para perceber no Estatuto do Idoso um marco que resignifica a identidade do velho, precisa-se saber que sentidos este termo representativo desse sujeito assimilou no decorrer da história. Estamos no âmbito da representação social da velhice, estamos no campo da identidade. E o que é identidade?

As discussões sobre o tema são bem calorosas e o conceito muito complexo, isto porque na modernidade tardia surgem novas identidades que fragmentam o sujeito. Uma mudança estrutural no final do século xx está transformando a sociedade, mudando nossas identidades, estremecendo as idéias que temos enquanto sujeitos integrados. Na sociedade moderna acontece a descentralização do sujeito. Stuart Hall (2006) apresenta alguns dos fatores que concorreram para essa ‘crise identitária’ na modernidade. Dentre esses fatores o autor aponta a globalização como sendo o causador de grande impacto na sociedade, tendo forte ressonância na identidade cultural. O sujeito antes definido agora está tendo várias identidades, algumas vezes contraditórias ou não resolvidas. O sujeito assume diferentes identidades em momentos diferentes. Assim é a sociedade pós-moderna, vivemos numa ‘aldeia global’ com papéis sociais flutuantes. O movimento feminista é também um dos fatores que provoca o descentramento do sujeito, ele politizou a identidade, a subjetividade. A partir do feminismo cada movimento reclama sua identidade. A identidade não é uma caracterização biológica, inerente ao indivíduo, é uma definição historicamente constituída.

Neste universo de luta dos movimentos sociais em busca de sua identidade a memória ganha respaldo, porque a memória, seja individual ou coletiva, está na base da formação de uma identidade. “É a identidade que dá qualidade à memória de um grupo, e é a memória que distingue sua identidade. Uma não existe sem a outra.” (HAROLD WEINRICH, apud, MEIHY, p.165).

Discurso, história e memória são, portanto, elementos indispensáveis na constituição da identidade de um grupo, de sua representação social. É, então, numa perspectiva discursiva que vamos investigar os novos saberes sobre ser velho presentes no Estatuto do Idoso, dialogando o dito com o não-dito, com a memória discursiva.

### **Velho e Identidade: uma leitura do Estatuto do Idoso**

O Estatuto do Idoso é um documento oficial sancionado no ano de 2003 pelo então Presidente da República Federativa do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva. Nessa Lei encontramos dentre outras disposições à regulamentação de direitos específicos aos idosos. O Estatuto oficializa direitos, deveres e posições que o velho pode ocupar em nossa sociedade, isto é, através desse documento podemos perceber que posições o velho tem por direito que antes não tinha ou lhe era privado.

Sabemos que um texto é um acontecimento sócio-discursivo que está em relação íntima com o contexto no qual foi produzido. Sabemos, também, que o discurso não é neutro, ele nasce como resposta a um discurso já existente, seja para negá-lo, confirmá-lo ou lhe acrescentar outros ditos. Como diz Orlandi (2006: 33) “todo dizer, na realidade, se encontra na confluência dos dois eixos: o da memória (constituição) e o da atualidade (formulação). E é desse jogo que tiram seus sentidos”.

O que é dito no Estatuto do Idoso sobre ser velho dialoga com outros dizeres da velhice numa relação opositiva. Observe que o idoso é uma singularidade social e não é de agora que o Estado intervém sobre ele. As políticas públicas arrolam o velho em seus discursos há muito tempo. Na época do INPS, por exemplo, o idoso, quando não mais podia trabalhar, era ‘encostado’ e ficava na dependência do Estado até o fim de seus dias. Veja que o termo encostado dá idéia de inutilidade, peso, fardo, assim era o significado da velhice. Mas será que hoje é diferente? Bem, sabemos que o sentido é historicamente constituído. Então, há um fato histórico, um pensamento ideológico que autoriza este sentido à velhice: encosto, peso, inutilidade. Trata-se do fato de que na sociedade capitalista o valor do homem é o valor de sua produção. Aquela mercadoria que não está dando retorno positivo e em pouco tempo deve ser substituído por uma nova. Essa é a lógica do processo ideológico do capitalismo e

essa é também, a lógica da conotação negativa do termo velho. Cansado, fisicamente debilitado, produzindo menos o velho não serve mais para o sistema, deve ser substituído, deve ser encostado.

O fato de que há um já-dito que sustenta a possibilidade mesma de todo dizer, é fundamental para se compreender o funcionamento do discurso, a sua relação com os sujeitos e com a ideologia. (...) há uma relação entre o já-dito e o que se está dizendo que é a relação que existe entre o interdiscurso e o intradiscurso ou, em outras palavras, entre a constituição do sentido e sua formulação (ORLANDI, 2006: 32).

Como estamos vivendo numa sociedade pós-moderna em que os papéis sociais são flutuantes, em que se discute uma crise de identidade. Vemos nas práticas discursivas atuais sobre o envelhecimento um processo de resignificação da identidade do velho, pois o crescente número da população idosa sinalizou a necessidade de se ver o velho de outra maneira, de enquadrá-lo na sociedade. É aqui que entra o papel discursivo e político do Estatuto do Idoso, nos seus artigos, parágrafos e incisos assegura ao idoso uma nova mobilidade social, o trânsito em espaços antes interditos a esse sujeito. O artigo 2º do Estatuto, no título I das disposições preliminares reza que:

O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, (...) todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. (ESTATUTO, 2003: 1)

O discurso do Estatuto autoriza o idoso a entrar na Ordem do Discurso. “[...] ninguém entrará na ordem do discurso se não satisfizer a certas exigências ou se não for, de início, qualificado para fazê-lo” (FOUCAULT, 1999: 37). Antes do Estatuto o Idoso vivia em total anonimato, abandono. Agora regulamentado por lei, a dignidade, o espaço e as singularidades desse sujeito ganham pauta no discurso e podem ser reclamadas. A Lei chama a atenção da sociedade para a importância do idoso, propõe o contato desse com as novas gerações, ou seja, o Estatuto resignifica a identidade do velho na sociedade moderna, dá a ele o direito de participar de ações cívicas ou culturais, de praticar esportes, de ter acesso a educação, de trabalhar, fazer concursos públicos, enfim, o Estatuto está em harmonia com o

ideal de sujeito ativo presente no discurso sobre o envelhecimento. Neste, o ajustamento dos velhos no convívio social é contínuo.

Há dimensões da aculturação que, sem os velhos, a educação dos adultos não alcança plenamente: o reviver do que se perdeu, de histórias, tradições, o reviver dos que já partiram e participam então de nossas conversas e esperanças; enfim, o poder que os velhos têm de tornar presentes na família os que se ausentaram, pois deles ainda ficou alguma coisa em nosso hábito de sorrir, de andar. Não se deixam para trás essas coisas como se desnecessárias. Essa força, essa vontade de revivescência, arranca do que passou seu caráter transitório, faz com que entre de modo constitutivo no presente. Para Hegel, é o passado concentrado no presente que cria a natureza humana por um processo de contínuo reavivamento e rejuvenescimento. (BOSI, 2003:74-75).

O Estatuto do Idoso indicia uma nova identidade do velho na sociedade moderna, abre uma nova página para aqueles que carregam consigo o tesouro da memória, da história, da cultura. O que seria o homem sem a memória? O que seria o homem sem a cultura? O que seria o homem sem a história? O que seria o homem sem o conhecimento? A resposta é simples: não seria homem. O passado é quem significa o presente. Sem história, sem memória a humanidade não teria sentido. O velho é um senhor da história, ele pode desnudar para nós fatos, sentidos, dizeres que a enciclopédia em toda sua amplitude não consegue abranger.

### **Algumas palavras pelo direito de ser velho**

Estamos vivendo uma crise identitária e vemos na configuração do idoso como sujeito ativo, na sua reinserção nas práticas sociais um meio de a sociedade não perder sua história, não ficar sem memória. E no Brasil, o Estatuto do Idoso é um marco histórico que contribuiu e contribui para que os sujeitos que tanto contribuíram, que tanta experiência têm não fiquem silenciados, não sejam maltratados.

O Estatuto garante, inclusive, que nas escolas o tema velhice seja trabalhado, o processo de envelhecer seja descortinado para as crianças e demais membros da sociedade, para que desmatando sua ignorância as pessoas tratem o idoso com mais respeito e percebam que rugas, passos lentos, corpo frágil entre outras características físicas e psíquicas são naturais no processo de envelhecer.

Assim, quem sabe, veremos menos cenas de crianças assustadas quando vir um idoso, jovens menos ignorantes quando forem aconselhados por um velho. É uma questão de conhecimento, de cultura, de história.

É, pois, mudando as práticas discursivas sobre velhice, disseminando uma nova ideologia e percebendo que a velhice, assim como toda etapa da vida, tem suas peculiaridades e é comum ao ser humano, que podemos consolidar uma nova verdade sobre ser velho na sociedade moderna, velho não é sinônimo de fim de vida é uma etapa especial desta. Por mais leitura enciclopédica tenha um jovem, jamais conseguirá enxergar a vida com a plenitude que um idoso enxerga, este tem uma vivência, uma leitura de mundo que o conhecimento daquele não consegue abranger.

Temos na sociedade uma dialética entre o discurso que aponta o velho como inutilidade e o velho como sujeito ativo. Este último é o discurso veiculado pelo Estatuto do Idoso que nega os dizeres negativos sobre o envelhecimento, reconhece o velho como um cidadão de direito e lhe oferece espaço na sociedade e pauta no discurso.

Foi dito no início desse texto que o idoso não tem armas e nós quem temos de lutar por ele, então, começemos por fazer valer o que autoriza o Estatuto do Idoso, ele é uma forte arma para lutarmos pelo direito de ser velho.

## Referências:

BOSI, Ecléa **Memória e sociedade:** lembranças de velhos. 6ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

CARVALHAL, Juliana pinto. **Maurice Halbwachs e a Questão da Memória.** Disponível em <http://www.espacoacademico.com.br/056/56carvalho.htm>.

ESTATUTO DO IDOSO. Brasil. Lei Nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003. Brasília, 2003.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso.** (trad) Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loiola, 1996.

GOFF, Jacques Le. **História e Memória.** (trad) Irene Ferreira, Bernardo Leitão e Suzana Ferreira Borges. Campinas: Unicamp, [S.d.].

GREGOLIN, Maria do Rosário. **Michel Foucault:** O Discurso nas Tramas da História. IN. FERNANDES, Cleudemar Alves, SANTOS, João Bosco Cabral dos.(orgs). **Análise do Discurso: unidade e dispersão.** Uberlândia: EntreMeios, 2004.

GREGOLIN, Maria do Rosário e BARONAS, Roberto (org). **Análise do Discurso:** as materialidades do sentido. 3ª ed. São Carlos, SP: Claraluz, 2007.

MEIRY, Jose Carlos Sebe Bom. **Manual de Historia Oral.** 5ª ed. Editora Loyola [S.d].

ORLANDI, Eni P. **Análise de Discurso:** princípios e procedimentos. 7ª ed., Campinas, SP: Pontes, 2007.